



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NAZA COMERCIAL DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, e empresa **NAZA COMERCIAL DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-80, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 192, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54730-080, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **Amilson Antonio da Silva Alves**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.388.234, SSP/PE, CPF nº 047.868.754-06, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 020/2021**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **21,97% (vinte e um vírgula noventa e sete por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 130.054,94 (cento e trinta mil cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

| LOTES | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|-------|---------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| 1/3 | Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10 m³ (POSSUI COTA PRINCIPAL/ RESERVADA) | 6.506 | m³ | IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES | R\$ 19,99 | R\$ 130.054,94 |

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 054/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 01 de Fevereiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
P/ Contratante

**NAZA COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 34.918.080/0001-80
AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES
Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

